

PORTARIA Nº 3.582/SPO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Renova a homologação do curso prático de PCA da Bras Flight Escola Brasileira de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.550286/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação, por 5 (cinco) anos, do curso prático de Piloto Comercial de Avião (PCA) da BRAS FLIGHT ESCOLA BRASILEIRA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Oscar Laranjeira Filho, nº 4000, Hangar 1, Kennedy, em Caruaru (PE), CEP: 55000-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA